

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2019 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Coordenador-geral de Agrotóxicos e Afins, considerando as alterações recentes das normas brasileiras ABNT/NBR 126789-2018 e ABNT/NBR 8510-2018, que versam respectivamente sobre a terminologia dos produtos técnicos, ingredientes ativos, concentrados técnicos/pré-misturas, formulações e sobre características físicas de agrotóxicos e afins, resolve:

1. Excluir os seguintes tipos de formulação: Isca em grãos (AB), Aerosol (AE), Isca em blocos (BB), Briquetes (BR), Isca Concentrada (CB), Suspensão de encapsulado p/ tratamento de semente (CF), Granulado encapsulado (CG), Líquido ou gel de contato (CL), Tablete para aplicação direta (DT), Líquido Eletro Aplicável (ED), Grânulos Emulsionáveis(EG),Emulsão para Tratamento de Sementes (ES), Fumigante em Lata (FD), Fumigante em pastilhas (FF), Granulado fino (FG), Fumigante em Vela (FK), Fumigante em Cartucho (FP), Fumigante em Bastões (FR), Fumigante em Tablete (FT), Fumigante em grânulos (FW), Isca Granulada (GB), Gel para tratamento de sementes (GF), Macrogranulado (GG), Pó fino (GP), Graxa (GS), Combi-pack sólido/Líquido (KK), Combi-Pack Líquido/Líquido (KL), Combi-Pack Sólido/Sólido (KP), Microgranulado (MG), Óleo Emulsionável (OE),Suspensão miscível (OF), Pó dispersível em óleo (OP), Isca em Disco (PB), Gel ou Pasta Concentrada (PC), Bastonete vegetal (PR), Sólido (S), Isca em pedaços (SB), Pó solúvel para tratamento de semente (SS), Tabletes Solúveis (ST),Suspensão Ultra Baixo Volume (SU),Tabletes (TB).

2. Os ingredientes ativos ficam enquadrados no termo: ingrediente ativo (AI)

3. Os produtos técnicos ficam enquadrados no termo: Produto Técnico (TC)

4. Os produtos pré-misturas ficam enquadrados no termo: Concentrado Técnico / Pré-mistura (TK).

5. Corrigir a terminologia da formulação Líquido (AL) para Outros líquidos para aplicação direta (AL).

6. Corrigir a terminologia da formulação Outro pó (AP) para Outros pós para aplicação direta (AP).

7. Corrigir a terminologia da formulação Concentrado termonebulizável (HN) para Concentrado para termonebulização (HN).

8. Corrigir a terminologia da formulação Concentrado nebulizável à frio (KN) para Concentrado para nebulização a frio (KN).

9. Corrigir a terminologia da formulação Dispersão de óleo ou Suspensão Concentrada em óleo (OD) para Dispersão de óleo (OD).

10. Corrigir a terminologia da formulação Líquido miscível (OL) para Líquido miscível em óleo (OL).

11. Corrigir a terminologia da formulação Evaporável (VP) para Liberador de vapor (VP).

12. Corrigir a terminologia da formulação Granulado dispersível (WG) para Grânulos dispersíveis em água (WG).

13. Corrigir a terminologia da formulação Suspensão de Encapsulado (CS) para Suspensão de cápsulas (CS).

14. Corrigir a terminologia da formulação Suspensão de Encapsulado (CS) para Suspensão de cápsulas (CS).

15. Corrigir a terminologia da formulação Granulado (GR) para Grânulo (GR).

16. Corrigir a terminologia da formulação Gel Solúvel (GW) para Gel solúvel em água (GW).
17. Corrigir a terminologia da formulação Granulado Solúvel (SG) para Grânulo solúvel em água (SG)
18. Corrigir a terminologia da formulação Pó Solúvel (SP) para Pó solúvel em água (SP)
19. Corrigir a terminologia da formulação Ultra Baixo Volume (UL) para Líquido de ultrabaixo volume (UL)
20. Corrigir a terminologia da formulação Pó Dispersível para Tratamento de Sementes (WS) para Pó dispersível em água para tratamento de sementes (WS)
21. Corrigir a terminologia da formulação Evaporável (VP) para Liberador de vapor (VP)
22. Corrigir a terminologia de formulação mista CS e SC (ZC) para Mistura CS e SC (ZC)
23. Corrigir a terminologia da formulação Outras (XX) para Outras formulações (XX).
24. Incluir os seguintes tipos de formulação: Tela/saco formulado (LN), Mistura CS e SE (ZE) e Mistura CS e EW (ZW).
25. As alterações de que tratam este Ato entram em vigor em 19 de dezembro de 2019.
26. Os rótulos e bulas de produtos técnicos, pré-misturas e produtos formulados de agrotóxicos e afins devem ser atualizados obrigatoriamente considerando o prazo de até seis meses presente no §1º do Art. 43 do Decreto nº 4074, 04 de janeiro de 2002, contados a partir da vigência destas alterações.

Carlos Ramos Venâncio

Coordenador-Geral

ANEXO

Glossário de Siglas e Termos dos Produtos Técnicos, Ingredientes Ativos, Concentrados Técnicos/Pré-Misturas e Formulações

Sigla	Termo
AI	Ingrediente ativo
AL	Outros líquidos para aplicação direta
AP	Outros pós para aplicação direta
CS	Suspensão de cápsulas
DC	Concentrado dispersível
DP	Pó seco
DS	Pó para tratamento a seco de sementes
EC	Concentrado emulsionável
EO	Emulsão de água em óleo
EW	Emulsão de óleo em água
FS	Suspensão concentrada para tratamento de sementes
FU	Fumigante
GA	Gás
GE	Gerador de gás
GL	Gel emulsionável
GR	Grânulo
GW	Gel solúvel em água
HN	Concentrado para termonebulização
KN	Concentrado para nebulização a frio
LA	Laca
LN	Tela/saco formulado
LS	Solução para tratamento de sementes
ME	Microemulsão
OD	Dispersão de óleo
OL	Líquido miscível em óleo

PA	Pasta
RB	Isca
SC	Suspensão concentrada
SE	Suspoemulsão
SG	Grânulo solúvel em água
SL	Concentrado solúvel
SO	Óleo para pulverização
SP	Pó solúvel em água
TC	Produto técnico
TK	Concentrado técnico/pré-mistura
VP	Liberador de vapor
WG	Grânulos dispersíveis em água
WP	Pó molhável
WS	Pó dispersível em água para tratamento de sementes
ZC	Mistura de CS e SC
ZE	Mistura de CS e SE
ZW	Mistura de CS e EW
UL	Líquido de ultra baixo volume
XX	Outras formulações

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.